

Nº do Protocolo 16/2022
Data: 14/03/22 Hora 10h



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DR. JACKSON VIEIRA/PSD

INDICAÇÃO Nº 004 DE 2022

LIDO EM PLENÁRIO
EM 14/03/22

Aprovado por unanimidade
EM 14/03/22

Solicita a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que realize vistoria sanitária na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ogilvanise Moreira de Moura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar com URGÊNCIA, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na forma Regimental, que esta Secretaria realize através do Departamento de Vigilância Sanitária, vistoria na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ogilvanise Moreira de Moura.

Frise-se que chegou ao conhecimento deste Poder Legislativo Municipal reclamação por parte dos pais e alunos, dando conta de que há uma grande incidência de pombos que ficam na quadra, alguns deles até mortos, o que tem gerado insalubridade e preocupação na órbita da saúde pública dos usuários da referida Escola.

Para cumprimento da referida indicação, sugerimos o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta.

INDICAÇÃO Nº 004 DE 2022

Solicita a Secretaria Municipal de Educação

JUSTIFICAÇÃO realize vistoria sanitária na Escola
Municipal de Ensino Fundamental Ogilvanise

Esta INDICAÇÃO tem por finalidade assessorar este Poder Executivo Municipal na boa aplicação dos recursos públicos e na gestão escolar.

Nesse sentido é o que reza a nossa Lei Orgânica Municipal em seu art. 142, *in verbis*:
Senhor Secretário,

Art. 142 – A inspeção médica nos estabelecimentos de ensino municipal terá caráter obrigatório. com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na forma Regimental, que esta Secretaria realize através do Departamento de Vigilância Sanitária, vistoria na Escola Municipal

Ademais, foi constatado por este Parlamentar em visita in loco que a situação da Escola de fato é crítica, posto que todos os dias se deparam com dejetos dos pombos, no local que é muito frequentado pelos alunos no horário da recreação, qual seja, a quadra poliesportiva.

Por tais motivos, se justifique a presente indicação visando o bem-estar educacional dos alunos, professores e profissionais da educação.

Para cumprimento da referida indicação, sugerimos o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 14 de março de 2022.

Vereador DR. JACKSON VIEIRA
PSD

